



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição N° CCLXXII de 31 de Julho  
de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Homologação: 39/2019**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-SEAGRI.  
OBJETO: REFORMA DO MERCADO PUBLICO CENTRAL DE VIÇOSA DO CEARÁ COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

---

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 513/2019**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19072401-SEAGRI, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2019-SEAGRI ...

---

- ✓ **Portarias: 248/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Portarias: 249/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA– MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---

- ✓ **Decreto: 160/2019**  
Dispõe sobre a atualização da tabela de alíquotas de contribuição previdenciária especial de que trata o art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal nº 701/2017, e dá outras providências.

---

- ✓ **Decreto: 159/2019**  
Dispõe sobre a rescisão dos contratos nº 19040105 e 19032608 e dá outras providências.

---

- ✓ **Portarias: 250/2019**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## **Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Licitação**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-SEAGRI. OBJETO: REFORMA DO MERCADO PUBLICO CENTRAL DE VIÇOSA DO CEARÁ COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. VENCEDOR: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.853.324/0001-05, VALOR GLOBAL R\$ 458.141,06 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. RENATO ANDRADE GURGEL. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. DATA: 24 DE JULHO DE 2019.

\*\*\* \*\*

## **Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Licitação**

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 19072401-SEAGRI, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2019-SEAGRI: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: REFORMA DO MERCADO PUBLICO CENTRAL DE VIÇOSA DO CEARÁ COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS VALOR GLOBAL:R\$ 458.141,06 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA:FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: RENATO ANDRADE GURGEL VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 24 de julho de 2019. RENATO ANDRADE GURGEL SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL.

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## **Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **Portaria N.º 248/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**I** – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– **MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 30 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 30/07/2019, conforme anexo.

**II** – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- **DIÁRIAS - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 29 de julho de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

**\*\*\* \*\***



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

### Portaria N.º 249/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 27 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, atendendo a uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – HMMVC, para transferir o paciente José Maria do Nascimento – 73 anos, vítima de picada de cobra peçonhenta, no membro inferior direito, apresentando dores e edema no local da picada, ao Instituto Dr. José Frota – IJF – Fortaleza, devido o município de Viçosa do Ceará não disponibilizar de soro antiofídico, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 29 de julho 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO N.º 160 , de 30 de julho de 2019

**“Dispõe sobre a atualização da tabela de alíquotas de contribuição previdenciária especial de que trata o art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal nº 701/2017, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 9º, da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal 701/2017;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação atuarial anual de 2019 tendo como data base 31 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art 1º** . A contribuição previdenciária especial ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará de responsabilidade do Município de Viçosa do Ceará, prevista no art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, para amortização de deficit atuarial apurado em avaliação atuarial tendo por data base 31 de dezembro de 2018, observará a seguinte tabela;

ANO	C. SUP.
2019-2021	2,00 %
2022-2025	7,50 %
2026-2029	13,00 %
2030-2033	18,50 %
2034-2037	24,00 %
2038-2041	29,50 %
2042-2043	35,00 %

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 091, de 03 de maio de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 30 de julho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **DECRETO Nº. 159/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre a rescisão dos contratos nº 19040105 e 19032608 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e XVI da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e art. 11.1, letra “C” dos contratos nº 19040105 e 19032608:

Considerando o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo nº 003/2019, que relata o descumprimento dos Contratos alhures comprovando que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA não entregou medicamentos e materiais constantes nas ordens de compra nº 22.2019.04.16.003 de 16 de abril de 2019 e 22.2019.05.06.009 de 06 de maio de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 167/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade prevista no art. 11.1, letra “C” dos contratos nº 19040105 e 19032608;

Considerando, ainda, os prejuízos causados ao município com a falta dos medicamentos e materiais nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Determino a RESCISÃO UNILATERAL dos contratos nº 19040105 e 19032608 celebrados pela edilidade com a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94.

**Art. 2º.** Determino, ainda, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da citada empresa para participar de licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**

Prefeito

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

### Portaria N.º 250/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 31 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 31/07/2019, conforme anexo;

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*





# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXII de 31 de Julho de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

